



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 148/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 004/2019 – 121º ZE/PE Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 29/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, a servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, mat. 33.234, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

17/07/19